



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240666998

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE WALTER BORBOREMA ARCOVERDE

Título profissional: **ENGENHEIRO DE MINAS**

RNP: **1605745006**

Registro: **1533/01 PB**

Empresa contratada: **OPERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

Registro : **0003593991-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ

Complemento:

Cidade: **SOUSA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.999.674/0001-53**

Nº: **27**

CEP: **58800050**

Contrato: **485/2024-CPL**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 76.360,80**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ

Complemento:

Cidade: **SOUSA**

Data de Início: **20/10/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **08.999.674/0001-53**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #TOS_27.4.1.9 - PERFURAÇÃO	15,00	un
49 - Execução de obra > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #TOS_27.4.1.7 - PERFIL GEOLÓGICO	15,00	un
49 - Execução de obra > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #TOS_27.4.1.6 - PERFIL CONSTRUTIVO	15,00	un
49 - Execução de obra > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #TOS_27.4.1.2 - DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR	15,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PERFURAÇÃO DE 15 POÇOS TUBULARES COM PROFUNDIDADE MINIMA DE 50 METROS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE WALTER BORBOREMA ARCOVERDE - CPF: 154.411.304-82

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - CNPJ: 08.999.674/0001-53

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wwww5B
 Impresso em: 21/10/2024 às 10:44:13 por: , ip: 177.75.17.35

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:



CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240666998

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

Valor da ART: R\$ 262,55

Registrada em: 20/10/2024

Valor pago: R\$ 262,55

Nosso Número: 4659229

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Www5B
Impresso em: 21/10/2024 às 10:44:14 por: , ip: 177.75.17.35

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba

